# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO SOCIOECONÔMICO

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL PLANO DE ENSINO**

# IDENTIFICAÇÃO

**Disciplina: OFICINA PREPARAÇÃO AO ESTÁGIO**

**Código:** DSS7105 **Pré-requisito:** DSS7110 **Carga horária:** 72 horas

**Turma:** 04339 **Fase:** 4ª Noturno **Semestre:** 2025.2

**Professora**: Me. Mariane Suzze Pereira

**Dia e horário das aulas:** segundas-feiras, das 18:30 às 22:00

**Formas de atendimento**: ala da professora n° 007 Bloco: D/CSE,

**E-mail:** mariane.suzze@ufsc.br

**Formas de atendimento:** mensagens via plataforma Moodle, e-maill indicado ou sala da professora /presencial 007 – nas quartas-feiras das 14h às 17h previamente agendado.

# EMENTA

O estágio curricular na formação do assistente social. As dimensões investigativa e interventiva da profissão nas Diretrizes Curriculares. Normatização do Estágio. Conhecimento dos campos de estágio de Serviço Social credenciados na UFSC. Estudo de produções referentes aos campos de estágio. Conhecimento de experiências de estágio.

# OBJETIVOS

**Geral:**

* + Preparar os(as) estudantes para o ingresso no estágio curricular.

# Específicos:

* + Aproximar os(as) estudantes da realidade profissional e dos instrumentos normativos relativos ao estágio;
  + Refletir sobre o estágio em Serviço Social, a partir de experiências e sistematizações;
  + Orientar sobre as dinâmicas acadêmica, administrativa e normativa que caracterizam o estágio supervisionado em Serviço Social;
  + Apresentar campos de estágio em Serviço Social.

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**Unidade I – O Estágio na Formação Profissional**

O que é o estágio e a sua Normatização.

As dimensões investigativa e interventiva da profissão nas diretrizes curriculares.

Concepções de estágio, de supervisão de campo e supervisão acadêmica.

Referências Básicas

ABEPPS, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Política**

**Nacional de Estágio (PNE).** Brasília: ABEPSS, 2010.

Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/pneabepss_maio2010_corrigida.pdf>

BRASIL. **Lei n.11.788/2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm>

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Resolução CFESS 533/2008**, Brasília –DF: CFESS, 2008. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao533.pdf>

GUERRA, Yolanda. A dimensão investigativa no exercício profissional**. Direitos sociais e competências profissionais**. CFESS/ABEPSS, 2009. p.701-717. Disponível em: <http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/C8pQHQOyl68c9Bc41x5Y.pdf.>

RAMOS, Adriana; SANTOS, Francine H. C dos. Articulação entre supervisão de campo e

acadêmica em Serviço Social. **Temporalis**, ano 16, n. 31, jan/jun., 2016. Disponível em:

https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/12301/10109

# Unidade II – O estágio em Serviço Social

Estudo de produções referentes aos campos de estágio.

Documentos do Estágio: Diário de Campo e Relatório de Estágio.

# Referências Básicas

FERRI, Mônica Freitas. *Estágio Supervisonado em Serviço Social*: a indissociabilidade entre formação e trabalho profissional. **Temporalis**, n. 39. P. 225-240, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/26085/20869>

LIMA, Telma S. de; MIOTO, Regina C. T.; DAL PRÁ, Keli R. *A documentação no cotidiano da intervenção dos assistentes sociais:* algumas considerações acerca do diário de campo.

**Revista Textos & Contextos.** Porto Alegre, v.6 n.1, p.93-104. Jan/jun., 2007. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/article/view/1048/3234>

TONIOLO, Charles*. Reflexões sobre a construção técnica de relatórios e pareceres por assistentes sociais.* HORST, Claudio; ANACLETO, Talita. **A Dimensão Técnico-operativa no Trabalho de Assistentes Sociais.** Belo Horizonte-MG: CRESS/MG, p. 159-178, 2023.

**Unidade III** – Experiências e sistematizações de estágio

Conhecimento da organização do estágio em Serviço Social na UFSC.

Conhecimento de experiências de estágio.

# Referências Básicas

ARGILES, Mariglei dos S. SILVA, Vini Rabassa. Assistência Social e População em Situação de Rua. **Anais V JOINPP**, São Luís-MA: UFMA, 2011. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011/CdVjornada/JORNADA_EIXO_2011/IMPASSES_E_DESAFIOS_DAS_POLITICAS_DA_SEGURIDADE_SOCIAL/ASSISTENCIA_SOCIAL_E_POPULACAO_EM_SITUACAO_DE_RUA.pdf>

BARBOSA, Viviane Cristina. Serviço Social e Saúde: relação antiga, desafios presentes**. Revista em Pauta**, Rio de Janeiro: UERJ, n. 44, v. 17, 2° sem. P. 240-254, 2019.

ARAÚJO, O. M. de, João. O Serviço Social e a Política de Educação: estudo sobre a atuação do Assistente Social no contexto escolar. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Ano 03, Ed. 08, vol. 04, p. 100-119, ago. 2018. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/ciencias-sociais/politica-de-educacao>

UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina. **Resolução Normativa n.73/2016/CUn.** Regulamenta estágios curriculares dos alunos dos cursos de graduação da

Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em: <http://portal.estagios.ufsc.br/files/2016/06/RN-73_CUn_2016.pdf>

UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina. **Política de estágio curricular supervisionado do curso de graduação em Serviço Social.** Departamento de Serviço Social: UFSC, 2017. Disponível em: [https://dssestagio.paginas.ufsc.br/files/2012/11/POLÍTICA-DE- ESTÁGIO-FINAL-DSS-UFSC.pdf](https://dssestagio.paginas.ufsc.br/files/2012/11/POL%C3%8DTICA-DE-%20EST%C3%81GIO-FINAL-DSS-UFSC.pdf)

UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina. **Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social.** Departamento de Serviço Social: UFSC, 2013. Disponível em:

<https://dss.ufsc.br/files/2016/05/Projeto-Pol%C3%ADtico-Pedag%C3%B3gico.pdf>

# PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

As **atividades da disciplina, totalizando 72 horas/aula,** constarão de: exposições dialogadas de textos, buscando construir a participação individual e coletiva da turma, a fim de facilitar a aprendizagem e a interação entre todos(as). A plataforma Moodle será utilizada para disponibilização de materiais de apoio didático e para realização e/ou entrega de trabalhos, com acesso exclusivo para os(as) estudantes matriculados(as) na disciplina. Como estratégias de aprendizagem utilizaremos: leitura de textos obrigatórios, vídeos, relatos de prática profissional, realização de visita institucional e roda de conversa. As estratégias de aprendizagem poderão ser alteradas, a partir de avaliação da docente e dos(as) discentes, durante o semestre. Os conteúdos previstos ficarão disponíveis na plataforma Moodle, com acesso exclusivo aos(as) estudantes(as) matriculados(as) na disciplina.

# Direitos autorais e de uso de imagem:

O uso da imagem exige autorização das pessoas envolvidas, docentes e discentes. Nesse sentido, não será permitido gravar e/ou fotografar as aulas ministradas. O uso não autorizado de material original retirado das aulas constitui violação de direitos autorais, conforme a Lei nº 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

As aulas estão protegidas pelo direito autoral e, portanto, a reprodução de todo e qualquer material didático-pedagógico só é possível com a prévia autorização do(a) docente. A não observância dessa regra pode ensejar, por parte do(a) professor(a), pedido judicial de indenização. Com base em prerrogativas constitucionais e infraconstitucionais fica proibida a gravação e filmagem das aulas. O(a) estudante que desrespeitar esta determinação estará sujeito(a) a sanções disciplinares previstas no Capítulo VIII, Seção I, da Resolução 017/CUn/1997.

# AVALIAÇÃO

Com respaldo na Resolução 17/CUn/97, (art. 69 a 74), a **avaliação** dos(as) alunos(as), perfazendo o total de até 10 (dez) pontos, ao final do semestre, será realizada a partir do cumprimento das seguintes **atividades**:

**Avaliação 1:** Avaliação **individual** realizada em sala de aula com uso das anotações feitas à mão (valendo de 0 a 10 pontos).

**Avaliação 2:** Relatório de uma das visitas **em dupla** (valendo de 0 a 10 pontos).

**Avaliação de Recuperação:** Atividade individual a depender da demanda via moodle

O controle da **frequência** seguirá o disposto na Resolução n. 17/CUn/97 de 30/09/1997. As faltas não são abonadas ou justificadas, nem mesmo por atestados médicos, exceto para a realização de provas, conforme a referida resolução. Os(as) estudantes têm a obrigação de controlar suas frequências durante o semestre, atendendo o percentual mínimo de 75%, portanto não devem exceder 16 horas/aula em faltas. Acima de tudo, ressalta-se que as faltas prejudicam o acompanhamento da disciplina, implicando em perdas pedagógicas aos(às) discentes.

* Os acadêmicos(as) com frequência suficiente e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 e 5,5 terão direito a uma nova avaliação no final do semestre (Art. 70 §2º da Resolução nº 17/CUn/97.

| 1. **CRONOGRAMA DAS AULAS** | | | |
| --- | --- | --- | --- |
| **Nº**  **Semana** | **Data** | **CONTEÚDO/METODOLOGIA** | **REFERÊNCIAS** |
| 01 | 11/08 | **Unidade I**  **Introdução:**  Apresentação do Plano de Ensino;  Apresentação dos estudantes e da professora;  - Discussão sobre o que é o Estágio em Serviço Social e suas normativas  Aula expositiva | ABEPPS, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Política Nacional de Estágio (PNE).** Brasília: ABEPSS, 2010.  BRASIL. **Lei n. 11.788/2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes.  CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Resolução CFESS 533/2008**, Brasília –DF: CFESS, 2008. |
| 02 | 18/08 | **Unidade I**  - As dimensões investigativa e interventiva da profissão nas diretrizes curriculares7 | GUERRA, Yolanda. A dimensão investigativa no exercício profissional**. Direitos sociais e competências profissionais**. CFESS/ABEPSS, 2009. |
| 03 | 25/08 | **Unidade I**  - Concepções de supervisão de campo e supervisão acadêmica | RAMOS, Adriana; SANTOS, Francine H. C dos. Articulação entre supervisão de campo e acadêmica em Serviço Social. **Temporalis**, ano 16, n. 31, jan/jun., 2016. |
| 04 | 01/09 | **Atividade avaliativa individual sobre o conteúdo da unidade I**  Poderá ser consultado todo material produzido à mão pelo estudante durante as aulas |  |
| 05 | 08/09 | **Unidade II**  Estudo de produções referentes aos campos de estágio. Indissociabilidade da formação e trabalho. | FERRI, Mônica Freitas. Estágio Supervisonado em Serviço Social: a indissociabilidade entre formação e trabalho profissional. **Temporalis**, n. 39. P. 225-240, jan./jun. 2020. |
| 06 | 15/09 | **Unidade II**  Oficina sobre Diário de Campo | LIMA, Telma S. de; MIOTO, Regina C. T.; DAL PRÁ, Keli R. A documentação no cotidiano da intervenção dos assistentes sociais: algumas considerações acerca do diário de campo. **Revista Textos & Contextos.** Porto Alegre, v.6 n.1, p.93-104. Jan/jun., 2007. |
| 07 | 22/09 | **Unidade II**  Oficina sobre Relatórios | TONIOLO, Charles. Reflexões sobre a construção técnica de relatórios e pareceres por assistentes sociais. HORST, Claudio; ANACLETO, Talita. **A Dimensão Técnico-operativa no Trabalho de Assistentes Sociais.** Belo Horizonte-MG: CRESS/MG, p. 159-178, 2023. |
| 08 | 29/09 | **Unidade III**  - Conhecimento de experiências de estágio – Trabalho com População de Rua  Visita de campo de estágio – à combinar |  |
| 09 | 06/10 | **Reflexões sobre a visita de campo** | ARGILES, Mariglei dos S. SILVA, Vini Rabassa. Assistência Social e População em Situação de Rua. **Anais V JOINPP**, São Luís-MA: UFMA, 2011. |
| 10 | 13/10 | **Unidade III**  - Conhecimento de experiências de estágio – Trabalho na Saúde  Visita de campo de estágio – à combinar |  |
| 11 | 20/10 | **Reflexões sobre a visita de campo** | BARBOSA, Viviane Cristina. Serviço Social e Saúde: relação antiga, desafios presentes**. Revista em Pauta**, Rio de Janeiro: UERJ, n. 44, v. 17, 2° sem. P. 240-254, 2019. |
| 12 | 27/10 | **Dia não letivo conforme calendário UFSC** |  |
| 13 | 03/11 | **Unidade III**  - Conhecimento de experiências de estágio – Trabalho na Assistência Social  Visita de profissional com experiência na área – à combinar |  |
| 14 | 10/11 | **Unidade III**  - Conhecimento de experiências de estágio – Trabalho na Educação  Visita de campo de estágio – à combinar | ARAÚJO, O. M. de, João. O Serviço Social e a Política de Educação: estudo sobre a atuação do Assistente Social no contexto escolar. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Ano 03, Ed. 08, vol. 04, p. 100-119, ago. 2018. |
| 15 | 17/11 | **Reflexões sobre a visita de campo** |  |
| 16 | 24/11 | **Unidade III**  - Conhecimento da organização do estágio em Serviço Social na UFSC;  - Orientações para produção de relatório – atividade avaliativa final. | UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina. **Política de estágio curricular supervisionado do curso de graduação em Serviço Social.** Departamento de Serviço Social: UFSC, 2017. |
| 17 | 01/12 | Atividade Avaliativa 2 – produção de um relatório de uma das visitas feito em dupla. | **Envio de Relatório (em dupla) de uma das visitas – via tarefa do moodle** |
| 18 | 08/12 | Atividade de síntese dos conteúdos;  Retorno das avaliações e confraternização coletiva |  |
|  | 08 a 12/12 | **Atividade de recuperação** | Atividade de acordo com a demanda via moodle |

1. **REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL

(ABEPSS). **Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social** (com base no Currículo Mínimo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 8 de novembro de 1996.)

Disponível em: <http://www.abepss.org.br/files/Lei_de_Diretrizes_Curriculares_1996.pdf>

BRASIL. **Lei n. 9.394/1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>

BRASIL. MEC/CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução n.15/2002.**

Diretrizes Curriculares para os Cursos de Serviço Social. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/legislacao_diretrizes_cursos.pdf>

BRASIL. MEC/CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer CNE/CES 492/2001**.

Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0492.pdf>

CAPUTI, Lesliane. Supervisão de estágio em Serviço Social: significâncias e significados. **Katálysis**, v.19, n.3, out./dec. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802016000300389&lang=pt>

CFESS, CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de Ética do Assistente Social**. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf>

CFESS, CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Cartilha Estágio Supervisionado**: meia formação não garante um direito. Brasília, CFESS, s/d. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_ESTAGIO-SUPERVISIONADO.pdf>

COLOMBO, Irineu M.; BALLÃO, Carmen M. Histórico e aplicação da legislação de estágio no Brasil. **Educar em Revista.** N.53, jul./set, 2014. p.171-186. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/er/n53/11.pdf>

MEDEIROS, Moíza S. S. de. Os fundamentos da relação teoria e prática no estágio em Serviço Social. **Katálysis**, v.19, n.3, out./dec. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rk/v19n3/1414-4980-rk-19-03-00351.pdf>

RAMOS, Samya. As diretrizes curriculares e a Política Nacional de Estágio: fundamentos, políticas e desafios. **Temporalis,** ano IX, n. 17, jan./jul. 2009

SANTOS, Cláudia Mônica; PINI, Francisca. A transversalidade do ensino da prática na formação profissional do assistente social e o Projeto ABEPSS itinerante. **Temporalis**, n. 25, jan./jun. 2013. Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/4855/4146>

# JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO NOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

No semestre de 2024.2, foram reorganizados os conteúdos nas três unidades a fim de priorizar as atividades teórico-práticas.